



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO – 2022
FERMOJU**



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Fortaleza, maio de 2023



SUMÁRIO

| | | |
|----|--|----|
| 1 | DESCRIÇÃO GERAL | 03 |
| 2 | MISSÃO | 07 |
| 3 | FINALIDADE | 07 |
| 4 | COMPETÊNCIAS | 08 |
| 5 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 09 |
| 6 | AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL | 10 |
| 7 | INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO | 32 |
| 8 | RESULTADOS DO PPA 2020-2023 | 46 |
| 9 | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS | 55 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO | 57 |



DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

1 DESCRIÇÃO GERAL

O Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário – Fermoju tem por finalidade garantir ao Poder Judiciário o complemento dos recursos que o Estado constitucionalmente repassa ao Tribunal de Justiça para corrigir satisfatoriamente as deficiências orçamentárias e financeiras eventualmente existentes no âmbito do Poder Judiciário.

Através do recolhimento de taxas, o FERMOJU promove a Modernização e o Reparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, permitindo, assim, à sociedade o acesso mais justo e democrático a este Poder.

O Fermoju, instituído pela Lei nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, passou a ser regido pelas disposições estabelecidas na Lei nº 14.605 de 05 de janeiro de 2010, a qual consolidou todas as suas normas, definindo no art. 2º suas finalidades, a saber:

Art. 2º O Fermoju tem por finalidade suprir o Poder Judiciário de recursos para fazer face às despesas com:

I – a elaboração e execução de planos, programas e projetos para o desenvolvimento e a descentralização dos serviços judiciários previstos no §3º do art.4º da Constituição Estadual;

II – a implantação de moderna tecnologia de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais;

III – ampliação de instalações, com aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, ressuprimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de Manutenção e reparos;

IV – implementação dos serviços de informatização da Justiça de primeiro grau;



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

V – produção, veiculação e divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Judiciário;

VI – aquisição de livros e publicações de técnicas necessárias à execução dos serviços jurisdicionais;

VII – aporte de recursos financeiros para subsidiar os Cartórios de Registro Civil na prestação gratuita dos serviços indicados na Lei Federal nº9.534, de 10 de dezembro de 1997;

VIII – demais itens de despesas classificados como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades-meio e fim do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Não serão admitidas, por conta do Fermoju, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal de pessoal.

Nesse diapasão, a Lei nº 14.916, de 03 de maio de 2011, transferiu o Fermoju para a Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art.12-A....

§1º Subordinam-se à Secretaria de Finanças:

I - o Departamento Financeiro;

II - o Departamento de Gerência Executiva do Fundo de Reparcelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju....

Art.12-H. O Departamento de Gerência Executiva do Fermoju é a unidade administrativa da Secretaria de Finanças responsável pelo planejamento, direção, coordenação e controle das atividades próprias do sistema de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de contabilidade no âmbito do Fermoju, inclusive de executar todas as atividades de arrecadação, acompanhamento e controle dos recursos deste Fundo.

A depender do campo de atuação, o Judiciário brasileiro se divide em cinco segmentos: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Os cinco segmentos do Poder Judiciário nacional, podem, ainda, ser analisados sob a perspectiva da seguinte classificação: Justiças especializadas e Justiça comum. As especializadas referem-se à Justiça Trabalhista, Eleitoral e Militar, estando suas competências previstas,



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

respectivamente, nos artigos 114, 121 e 124 da Constituição Federal. A Justiça comum subdivide-se em Justiça Federal e Justiça Estadual. A Justiça Federal atua na solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais. Já a Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal. Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

No Estado do Ceará, o Poder Judiciário é identificado pelas seguintes unidades:

1.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual. O Tribunal de Justiça, por maioria absoluta dos seus membros efetivos e por votação secreta, elege, dentre os desembargadores mais antigos, os ocupantes dos cargos de direção, cujos mandatos são de dois anos. Os três desembargadores mais votados ocupam, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça.

1.2 Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

De acordo com o artigo 39 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397/2017, alterada pela Lei Estadual nº 17.743/2021), "a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, será exercida em todo o Estado por um desembargador com denominação de Corregedor-Geral da Justiça". A Corregedoria também se responsabiliza por orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

No exercício de suas missões institucionais, são realizadas correições – gerais ou parciais – e inspeções nas comarcas e nas serventias judiciais e extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado. As inspeções das serventias extrajudiciais ocorrem sobre os cartórios. No período correicional, é verificado se as varas judiciais e os cartórios prestam um serviço satisfatório à comunidade.

Também são funções da Corregedoria: apurar procedimentos administrativos contra juízes e, se necessário, remetê-los ao Tribunal Pleno; desenvolver ações voltadas para a melhoria dos



serviços da Justiça e, ainda, orientar magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

1.3 Fórum Clóvis Beviláqua

No Fórum da Capital – Clóvis Beviláqua – funcionam, atualmente, 125 varas. Desse total, observa-se uma distribuição em diversas competências judiciais, quais sejam: Família, Cível, Sucessões, Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos, Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária, da Infância e da Juventude, Criminal, Júri, Delitos de Tráficos de Drogas, Delitos de Organizações Criminosas, Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus, Execuções Criminais e Juízo Militar.

1.4 Fóruns das Comarcas do Interior

O Poder Judiciário está presente em todos os 184 Municípios do Estado do Ceará, ao todo são 105 Comarcas Sede e 229 unidades judiciárias. As Comarcas do Judiciário cearense são classificadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

1.5 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs)

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pela Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995. Foram criados no intuito de dar agilidade às soluções de conflitos, contribuindo para o descongestionamento da Justiça. Atingem as demandas de menor complexidade, denominadas de "pequenas causas".

Os Juizados Especiais possuem competência para processar e julgar causas cíveis de até quarenta salários mínimos e infrações de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes para os quais a lei prevê pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa.

Na Comarca de Fortaleza, existem 24 (vinte e quatro) Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Já no restante do Estado, outras 10 (dez) unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais podem ser encontradas nas comarcas de Caucaia, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú,



Quixadá e Tauá.

1.6 Fórum das Turmas Recursais

O Fórum das Turmas Recursais – Professor Dolor Barreira – é composto por seis unidades (turmas), cada uma delas formada por três juízes de direito, sendo três delas provisórias com vistas a esforço concentrado para redução do acervo processual. São competentes para julgar os recursos interpostos no âmbito dos processos que tramitam em qualquer dos Juizados instalados no Estado do Ceará, funcionando como o 2º grau de jurisdição em tais demandas.

1.7 Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 11.203, de 17 de junho de 1986, destina-se à preparação e ao aperfeiçoamento acadêmico de magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense. Cuida-se de um órgão auxiliar e permanente do Tribunal de Justiça do Estado, credenciado ao Conselho de Educação do Ceará para oferecer cursos de pós-graduação (especializações). A Esmec se ocupa da formação, reciclagem e permanente atualização dos magistrados e servidores, estimulando a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes.

2 MISSÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como missão precípua, expressa nos termos do Plano Estratégico 2021-2030, aprovado em fevereiro de 2021 pelo Órgão Especial, “*garantir direitos para realizar justiça no Ceará*”.

3 FINALIDADE

O Poder Judiciário possui por função típica a prestação da atividade jurisdicional, que consiste na capacidade de solucionar casos e conflitos concretos, interpretando e aplicando as regras constitucionais e as leis. A Constituição de 1988 conferiu ao Judiciário importante papel na



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

concretização do Estado Democrático de Direito, na medida em que a sua principal finalidade reside na proteção da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, com o objetivo de se alcançar uma sociedade livre, justa e solidária.

4 COMPETÊNCIAS

A Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal (solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais). Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

As competências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estão previstas nos artigos 102 e 108 da Constituição do Estado do Ceará e nos artigos 32 a 36 da Lei 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

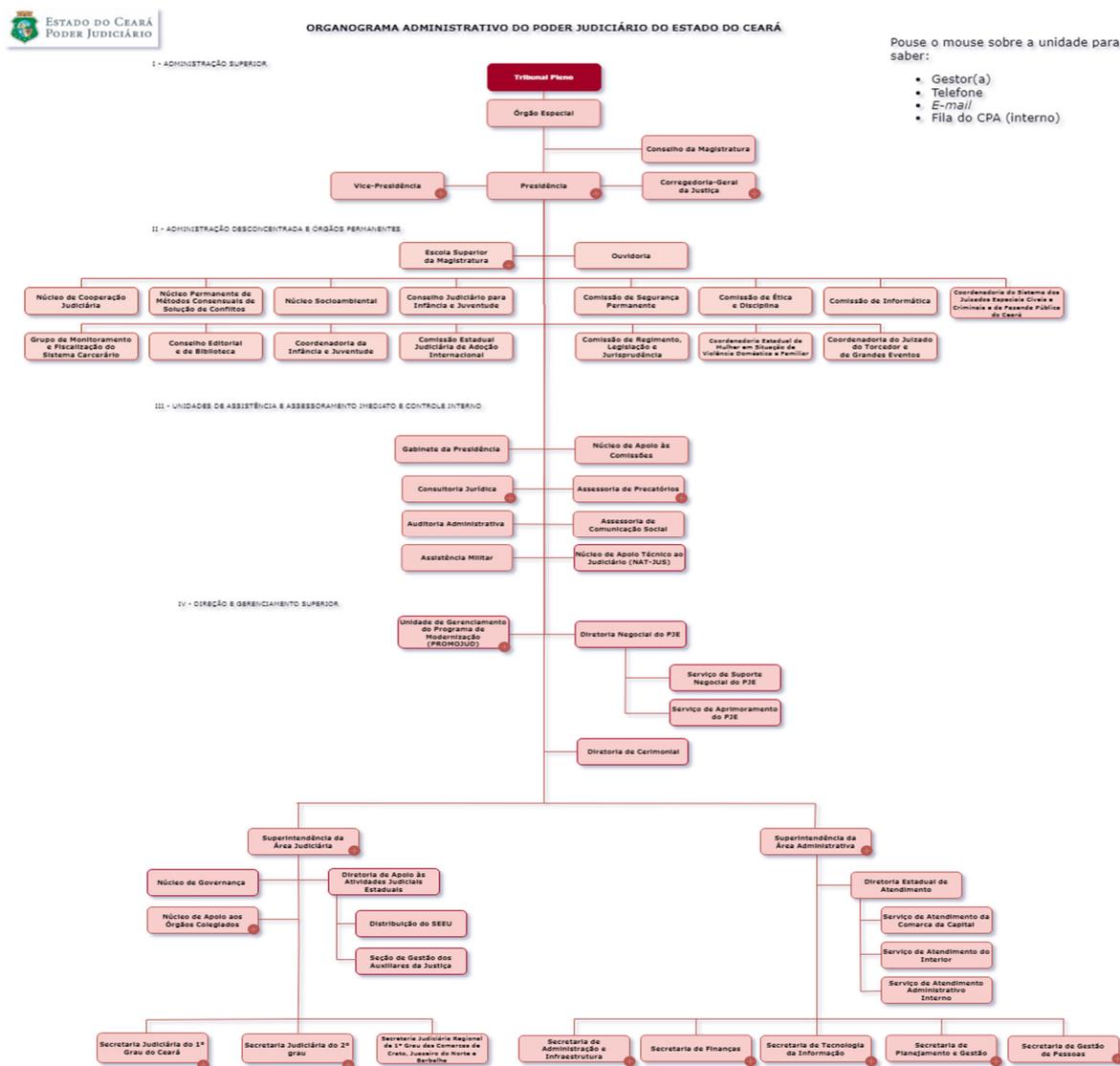


Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional reflete o descrito na Lei Estaduais nº 16.208, de 3 de abril de 2017, alterada pela nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018 e complementada pelas Resoluções do Pleno do TJCE que versam sobre reestruturações administrativas.

Recomenda-se a visualização do Organograma Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Ceará na versão em .html disponível no seguinte link: <https://www.tjce.jus.br/institucional/organogramas-e-competencias/>





Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

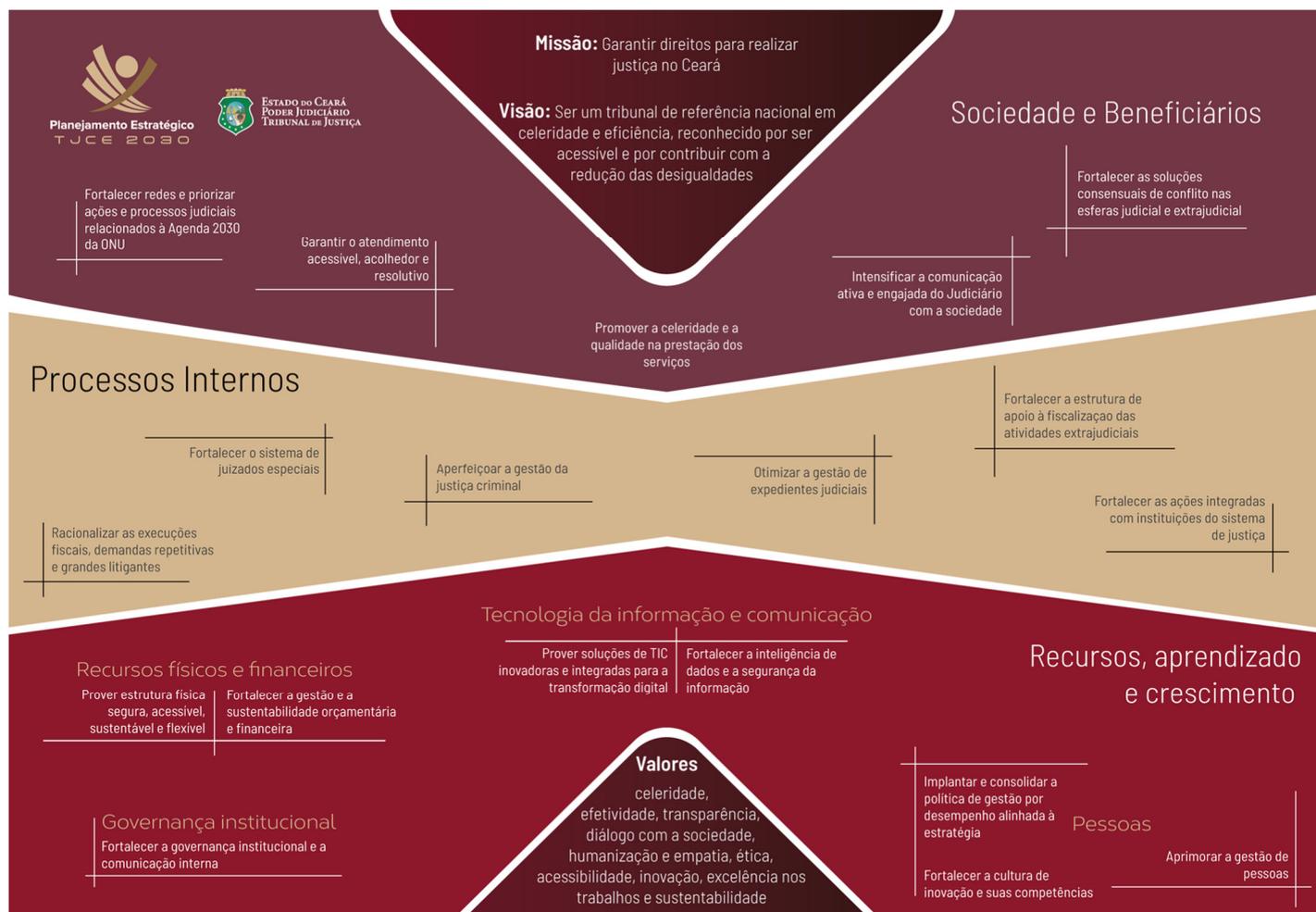
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico do TJCE 2021-2030 foi aprovado pela Resolução do Órgão Especial nº 07, de 18 de fevereiro de 2021. A construção do Plano contou com a realização de 13 (treze) oficinas colaborativas, divididas entre 3 (três) etapas: Diagnóstico e análise organizacional, Formulação Estratégica e Alinhamento Estratégico, as quais contaram com a participação de mais de cinquenta integrantes do Poder Judiciário, dentre eles magistrados de primeiro e segundo grau e servidores, cujas deliberações foram validadas pela presidência e vice-presidência do TJCE, Corregedoria Geral de Justiça, Escola da Magistratura do Ceará, Juízes Auxiliares e as Superintendências Administrativa e Judiciária.

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard*, o Plano Estratégico do Judiciário cearense 2021-2030 é representado por meio do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, o qual apresenta 19 (dezenove) objetivos balanceados em 3 (três) perspectivas (Recursos, Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Sociedade e Beneficiários). O acompanhamento da execução dos projetos, das metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2021-2030 é competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE.



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU



I - Missão: Garantir direitos para realizar justiça no Ceará.

II - Visão: Ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades.

III - Valores:

- Celeridade;
- Efetividade;
- Transparência;
- Diálogo com a sociedade;
- Humanização e empatia;
- Ética;
- Acessibilidade;
- Inovação;
- Excelência nos trabalhos; e



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

- Sustentabilidade.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas:

a) Sociedade e Beneficiários:

1. Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU;
2. Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo;
3. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços;
4. Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade;
5. Fortalecer as soluções consensuais de conflito nas esferas judicial e extrajudicial.

b) Processos Internos:

1. Racionalizar as execuções fiscais, demandas repetitivas e grandes litigantes;
2. Fortalecer o sistema de juizados especiais;
3. Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal;
4. Otimizar a gestão de expedientes judiciais;
5. Fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais;
6. Fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça.

c) Recursos, Aprendizado e Crescimento:

1. Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna;
2. Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;
3. Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira;
4. Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital;
5. Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação;
6. Implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia;
7. Fortalecer a cultura de inovação e suas competências;
8. Aprimorar a gestão de pessoas.

V - Fichas de Indicadores (Plano Estratégico 2021 – 2030)

| Indicador 01: Sentenças por casos novos | |
|---|--|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. |
| Descrição do indicador | O indicador mensura a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de casos novos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. |
| Frequência de medição | Mensal |
| Como medir | $(\text{sentenças proferidas} / \text{casos novos}) \times 100$ |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Linha de base | 105,50% (2019) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 115,76% entre processos julgados e processos distribuídos. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 106,55% | 109,20% | 110,27% | 111,35% | 113,54% | 115,76% |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral de Justiça | | | | | |

| Indicador 02: Índice de atendimento à demanda | | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período. | | | | | |
| Frequência de medição | Mensal | | | | | |
| Como medir | $(\text{número de processos baixados} / \text{número de casos novos}) \times 100$ | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 110,03% (2019) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 126,04% de relação entre o número de processos baixados e o número de processos novos. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 113,05% | 118,90% | 120,07% | 121,24% | 123,62% | 126,04% |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral de Justiça | | | | | |

| Indicador 03: Sentenças por magistrado | |
|---|---|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. |
| Descrição do indicador | Mede a relação entre o volume de sentenças proferidas e o número de magistrados que atuaram no período. |
| Frequência de medição | Mensal |
| Como medir | $(\text{Número de sentenças} / \text{número de magistrados})$ |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 1.126 (2020) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o índice médio de 1.325,92 sentenças para cada magistrado. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 1.172 | 1.231 | 1.236 | 1.249 | 1.286 | 1.325 |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral de Justiça | | | | | |

| Indicador 04: Índice de Produtividade por Magistrado (IPM) | | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de magistrados que atuaram no período. | | | | | |
| Frequência de medição | Mensal | | | | | |
| Como medir | (Número de processos baixados / número de magistrados) | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 1.164 (2020) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o quantitativo médio de 1.504 processos baixados por magistrado. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 1.164 | 1.195 | 1.240 | 1.300 | 1.392 | 1.504 |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral de Justiça | | | | | |

| Indicador 05: Taxa de congestionamento | |
|---|--|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano. |
| Frequência de medição | Mensal |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Como medir | Pendentes de baixa / (pendentes de baixa + total de baixados) | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 70,10% (2020) | | | | | |
| Descrição da Meta | Reduzir, até 2026, a taxa de congestionamento do TJCE, para 59,80%. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 69,93% | 68,73% | 67,23% | 65,23% | 62,63% | 59,80% |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral de Justiça | | | | | |

| Indicador 06: Índice de unidades judiciárias certificadas no modelo "+ Gestão" | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços. | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de unidades judiciárias aderentes ao modelo de gestão da qualidade "+ Gestão" em cada ciclo anual. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | (Unidades judiciárias certificadas no ciclo anual / Total de unidades judiciárias) x 100 Obs: Valores não cumulativos. | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 1,0% (2020) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 10,2% das unidades certificadas em ciclo anual do "+Gestão" | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 2,3% | 4,5% | 6,8% | 7,9% | 9,0% | 10,2% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |

| Indicador 07: Índice de satisfação com o atendimento | |
|--|--|
| Objetivo Estratégico | Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Descrição do indicador | Mede o grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | Média dos resultados positivos na seção “atendimento” das pesquisas respondidas. | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 66% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 81% de satisfação da sociedade com relação ao atendimento prestado pelo TJCE. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 68% | 70% | 73% | 76% | 81% |
| Gestor das Metas | Diretoria Estadual de Atendimento | | | | | |

| Indicador 08: Índice de transparência | |
|--|--|
| Objetivo Estratégico | Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade |
| Descrição do indicador | Mede o desempenho do TJCE no prêmio CNJ de Qualidade no eixo de transparência. |
| Frequência de medição | Anual |
| Como medir | $(\text{Total de pontos concedidos} / \text{Total de pontos possíveis}) \times 100$ |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Finanças, Comissão Permanente de Contratação, Coordenadoria Central de Contratos e Convênios, Secretaria de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna, Núcleo Socioambiental |
| Linha de base | 65,0% (2020) |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 90% de pontos possíveis no prêmio CNJ de Qualidade no eixo transparência. |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 75,0% | 79,2% | 83,3% | 85,8% | 87,5% | 90,0% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |

| Indicador 09: Índice de qualidade e efetividade da comunicação ativa do Judiciário | | | | | | |
|--|--|--|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico | Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede a satisfação do público externo com a comunicação ativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | Média dos resultados positivos na pesquisa de satisfação com a comunicação externa. | | | | | |
| Responsável pelos dados | Assessoria de Comunicação Social | | | | | |
| Linha de base | Linha de base será calculada em 2022 | | | | | |
| Descrição da Meta | A definir | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | Criar e aplicar pesquisa voltada à avaliação da comunicação externa. | - | - | - | - |
| Gestor das Metas | Assessoria de Comunicação Social | | | | | |

| Indicador 10: Percentual de cumprimento do projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030” | |
|---|--|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Descrição do indicador | Avalia se as entregas previstas no escopo do projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030” foram entregues conforme planejamento. | | | | | |
| Frequência de medição | Trimestral | | | | | |
| Como medir | (Total de atividades do realizadas no período / Total de atividades do projeto planejadas para o período) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | N/D | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, anualmente, o percentual de 90% de entregas concluídas no projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030”. Obs: Indicador válido até 2022. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | 90% | 90% | - | - | - | - |
| Gestor das Metas | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |

| Indicador 11: Índice de efetividade das inspeções extrajudiciais | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de efetividade das inspeções extrajudiciais realizadas pelos Juízes Corregedores Permanentes em conformidade com os provimentos ou sistemas informatizados no que diz respeito às inconformidades relatadas nas inspeções extrajudiciais que são resolvidas. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | (total de inconsistências informadas como resolvidas em relatórios finais de inspeção do período / total de inconsistências informadas nos relatórios iniciais de inspeção do período) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Corregedoria-Geral da Justiça | | | | | |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Linha de base | 77,4% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 90% de efetividade das inspeções extrajudiciais. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 78% | 80% | 83% | 87% | 90% |
| Gestor das Metas | Corregedoria-Geral da Justiça | | | | | |

| Indicador 12: Índice de governança em gestão de pessoas | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede o aprimoramento da Gestão de Pessoas por meio da implantação de práticas de governança em gestão de pessoas (instrumento de avaliação GovPessoas). | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | % de atendimento ao questionário Gov Pessoas | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |
| Linha de base | 61% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 90% de atendimento ao questionário GovPessoas. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 70% | 75% | 80% | 85% | 90% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |

| Indicador 13: Índice de governança do Judiciário | |
|---|---|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna |
| Descrição do indicador | Mede o desempenho do TJCE no prêmio CNJ de Qualidade no eixo de governança. |
| Frequência de medição | Anual |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Como medir | (Total de pontos concedidos / Total de pontos possíveis) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Linha de base | 75% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 90% de pontos possível no eixo de governança no prêmio CNJ de qualidade. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 77% | 80% | 83% | 86% | 90% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |

| Indicador 14: Índice de atendimento às recomendações e determinações dos controles interno e externo | | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de aderência das unidades às recomendações do controle interno e às determinações/recomendações do controle externo. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | (número de recomendações e determinações atendidas no ano / número total de recomendações e determinações realizadas no ano anterior) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Auditoria Interna | | | | | |
| Linha de base | 61,47% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 70% de aderência das unidades às recomendações do controle interno e às determinações/recomendações do controle externo. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 62% | 64% | 66% | 68% | 70% |
| Gestor das Metas | Auditoria Interna | | | | | |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| Indicador 15: Índice de satisfação com a comunicação interna | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna | | | | | |
| Descrição do indicador | Avalia o nível de satisfação do público interno com a comunicação institucional. | | | | | |
| Frequência de medição | Anual | | | | | |
| Como medir | Média dos resultados positivos (avaliações positivas “ótimo” ou “bom”) das pesquisas de satisfação com a comunicação interna respondidas. | | | | | |
| Responsável pelos dados | Assessoria de Comunicação Social | | | | | |
| Linha de base | 75,95% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, o percentual de 81% de satisfação com a comunicação interna. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 76% | 77% | 79% | 80% | 81% |
| Gestor das Metas | Assessoria de Comunicação Social | | | | | |

| Indicador 16: Índice de conclusão do Ciclo de Avaliação de Desempenho | |
|---|--|
| Objetivo Estratégico | Implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de servidores aptos avaliados no ciclo de avaliação de desempenho. |
| Frequência de medição | Anual |
| Como medir | $(\text{Número de servidores que concluíram todas as etapas do ciclo} / \text{Número total de servidores aptos para avaliação no ciclo}) \times 100$ |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Linha de base | 85% (2021) |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 94,5% de servidores avaliados no ciclo de avaliação de desempenho. |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | - | 92,5% | 93,0% | 93,5% | 94,0% | 94,0% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |

| Indicador 17: Índice de promoção da cultura de inovação | | | | | | |
|---|--|------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico | Fortalecer a cultura de inovação e suas competências | | | | | |
| Descrição do indicador | Avalia a quantidade e o alcance das ações promovidas (palestras, cursos e oficinas) pelo Laboratório de Inovação. | | | | | |
| Frequência de medição | Trimestral | | | | | |
| Como medir | $\{[(\text{Total de ações realizadas no período} / \text{Total de ações previstas para o período}) + (\text{Número de participantes} / \text{Total de participantes previstos})] / 2\} \times 100$ | | | | | |
| Responsável pelos dados | Laboratório de Inovação | | | | | |
| Linha de base | N/D | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, anualmente, 100% das metas de ações promovidas pelo Laboratório de Inovação e de participantes. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta Ações | - | 6 | 8 | 12 | 15 | 15 |
| Metas participantes | - | 600 | 750 | 800 | 1000 | 1100 |
| Gestor das Metas | Laboratório de Inovação | | | | | |

| Indicador 18: Índice de aprimoramento de magistrados | |
|--|--|
| Objetivo Estratégico | Aprimorar a gestão de pessoas |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação. |
| Frequência de medição | Mensal |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Como medir | (nº de magistrados que tiveram no mínimo 40h de capacitações credenciadas pela ENFAM / nº total de magistrados) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | | | | | |
| Linha de base | 37% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar 46% de magistrados capacitados no ano em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação, até 2026. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 38% | 40% | 42% | 43% | 46% |
| Gestor das Metas | Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | | | | | |

| Indicador 19: Percentual de servidores capacitados | | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Objetivo Estratégico | Aprimorar a gestão de pessoas | | | | | |
| Descrição do indicador | Mede o percentual de servidores capacitados no ano em, no mínimo, 20 horas-aula. | | | | | |
| Frequência de medição | Bimestral | | | | | |
| Como medir | (número de servidores capacitados no período / total de servidores) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |
| Linha de base | 16% (2021) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 40% de servidores capacitados no ano em, no mínimo, 20 horas-aula. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 20% | 25% | 30% | 35% | 40% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |
| Indicador 20: Índice de clima organizacional | | | | | | |
| Objetivo Estratégico | Aprimorar a gestão de pessoas | | | | | |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Descrição do indicador | Mede o percentual de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional para desenvolvimento dos trabalhos, em pesquisa institucional aplicada. | | | | | |
| Frequência de medição | Bianual | | | | | |
| Como medir | (número de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional na pesquisa aplicada / número total de servidores pesquisados) x 100 | | | | | |
| Responsável pelos dados | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |
| Linha de base | 78,72% (2020) | | | | | |
| Descrição da Meta | Alcançar, até 2026, 87% de servidores que consideram haver um "bom" ou "ótimo" clima organizacional na pesquisa aplicada, dentre servidores pesquisados. | | | | | |
| Metas anuais | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | - | 81% | - | 84% | - | 87% |
| Gestor das Metas | Secretaria de Gestão de Pessoas | | | | | |

*Indicadores publicados através da Portaria nº 872/2022, em 27/04/2022.

VI - Resultados do Plano Estratégico 2021-2030

| Nº | Indicador | Meta 2022 | Resultado 2022 | Evolução |
|----|--|-----------|--|----------|
| 1 | Sentenças por casos novos | 109,20% | 115% | ✓ |
| 2 | Índice de atendimento à demanda (IAD) | 118,90% | 106,98% | ● |
| 3 | Sentença por magistrado | 1.231 | 1.396 | ✓ |
| 4 | Índice de produtividade do magistrado | 1.195 | 1.298 | ✓ |
| 5 | Taxa de congestionamento | 68,73% | 67,34% | ✓ |
| 6 | Índice de unidades judiciárias certificadas no modelo "+ Gestão" | 4,50% | Sem apuração (Ciclo do "+ Gestão" 2022 em andamento) | - |
| 7 | Índice de satisfação com o atendimento | 68% | 67,10% | ✓ |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | |
|----|---|-----------------------------|-----------------------------|---|
| 8 | Índice de transparência | 79,20% | 75% | ✓ |
| 9 | Índice de qualidade e efetividade da comunicação ativa do Judiciário | - | 86,70% | ✓ |
| 10 | Percentual de cumprimento do projeto estratégico “Implantação da Rede Institucional ODS 2030” | 90% | 84% | ✓ |
| 11 | Índice de efetividade das inspeções extrajudiciais | 78% | 47,61% | ● |
| 12 | Índice de governança em gestão de pessoas | 70% | 68,27% | ✓ |
| 13 | Índice de governança do Judiciário | 77% | 73,19% | ✓ |
| 14 | Índice de atendimento às recomendações e determinações dos controles interno e externo | 62% | 81% | ✓ |
| 15 | Índice de satisfação com a comunicação interna | 76% | 73,50% | ✓ |
| 16 | Índice de conclusão do Ciclo de Avaliação de Desempenho | 92,50% | 84,20% | ✓ |
| 17 | Índice de promoção da cultura de inovação | 6 ações / 600 participantes | 5 ações / 300 participantes | ● |
| 18 | Índice de aprimoramento de magistrados | 38% | 43,11% | ✓ |
| 19 | Percentual de servidores capacitados | 20% | 20,91% | ✓ |
| 20 | Índice de clima organizacional | 81% | 82,31% | ✓ |

*Resultados dos indicadores estratégicos aprovados pela Presidência em 2021.



Meta com cumprimento acima de 90%



Meta com cumprimento acima de 50% a 90%



Meta com cumprimento abaixo de 50%

VII – Avaliação e medição de projetos

Os projetos estratégicos são empreendimentos temporários para o alcance dos objetivos e das metas institucionais, executados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará e monitorados pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP), vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), o qual foi criado por meio da Resolução do Órgão Especial nº 13, de 20 de dezembro de 2011. Institucionalmente as figuras que se envolvem diretamente no gerenciamento de projetos, denominadas conjuntamente de “agentes de projetos”, são:

- Em projetos do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud): Coordenador(a) de Monitoramento, Assessor(a) de Projetos, Líder Técnico(a), Cogestor(a), Patrocinador de Componente e Patrocinador Geral.

- Nos demais projetos do portfólio: Gerente de Projeto e Patrocinador (a).

No âmbito do Promojud, a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021 versa sobre seu sistema de governança e estabelece as principais atribuições dos atores envolvidos diretamente na execução do programa. Para os demais projetos do portfólio, o gerente de projetos é o profissional responsável pelo planejamento detalhado e pelo monitoramento da execução das atividades do projeto e tem como foco o cumprimento dos prazos, respeitando as restrições de escopo, qualidade e custos. Por sua vez, o(a) patrocinador(a) é aquele(a) que provê os recursos e dá suporte institucional para o projeto, bem como resolve os riscos, conflitos e problemas que estão além da alçada do(a) gerente de projetos.

Já as atribuições do Escritório Corporativo de Projetos, em linhas gerais, são: monitorar a elaboração e execução de iniciativas estratégicas, desenvolver e implantar metodologia de gerenciamento de projetos, apoiar os agentes de projetos na condução dos projetos estratégicos e prestar suporte à alta administração para a tomada de decisões.

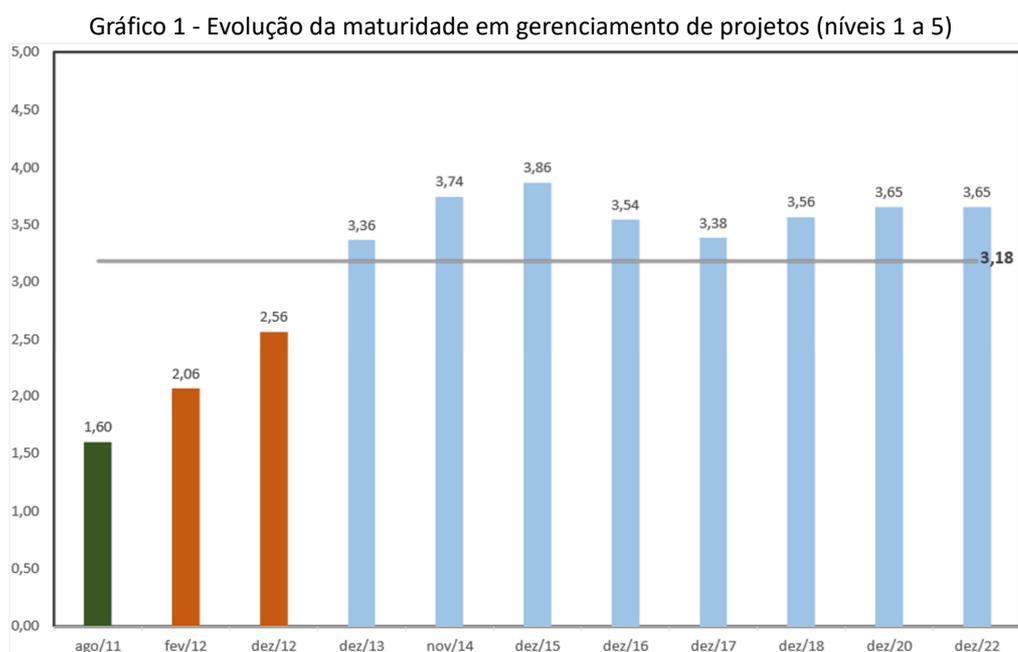


Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Para acompanhar a evolução de suas práticas relativas ao gerenciamento de projetos, o TJCE adota um modelo de avaliação e medição da sua maturidade com relação à aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas nas atividades de gerenciamento de projetos, visando ao alcance dos objetivos organizacionais. Ou seja, a maturidade em questão diz respeito ao grau de utilização de gerenciamento de projetos na organização.

Desde agosto de 2011, antes da implantação do Escritório Corporativo de Projetos, é realizada uma avaliação (por meio de questionário no modelo Prado-MMGP, que classifica em cinco os níveis de maturidade) para identificar o nível de conhecimento em gerenciamento de projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE). Considerando essas avaliações, foram empreendidas diversas ações, no período de 2011 a 2022, com o intuito de aumentar o nível de maturidade em gerenciamento de projetos da instituição.

O resultado geral da avaliação de maturidade em gestão de projetos no PJCE no ano de 2022 foi 3,65 (Gráfico 1), estando, mais uma vez, enquadrada no nível 3 do MMGP. Esse nível pressupõe um cenário onde um modelo padrão de gestão de projetos já foi implementado e está em uso. A análise da maturidade é feita pelo ECP a cada dois anos, e a próxima será realizada no final de 2024.



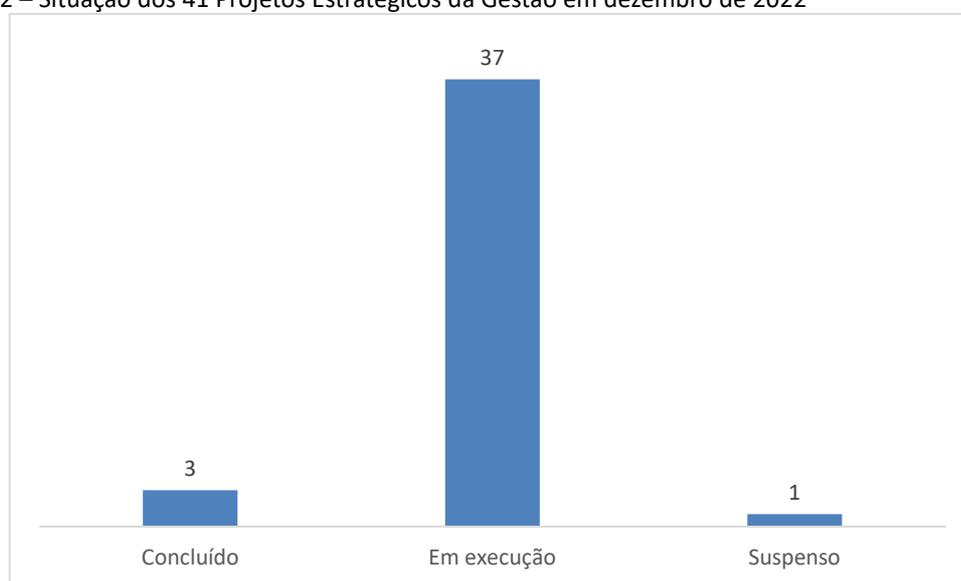
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

O gráfico e os quadros a seguir mostram o acompanhamento da execução dos projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 relacionados ao Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Gráfico 2 – Situação dos 41 Projetos Estratégicos da Gestão em dezembro de 2022



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Quadro 1 - Projetos Estratégicos da Gestão 2021-2031 concluídos até dezembro de 2022

| Unidade responsável | Projeto | Data de conclusão |
|---------------------|--|-------------------|
| SEPLA G | Implantação do Plano Estratégico TJCE 2030 | 11/08/2021 |
| SEPLA G | Adequação da área administrativa | 02/09/2021 |
| SEPLA G | Saneamento de dados para o Data Jud | 13/08/2021 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Quadro 2 - Projeto Estratégico da Gestão 2021-2023 suspenso até dezembro de 2022

| Unidade responsável | Projeto | Data da suspensão |
|---------------------|--|-------------------|
| SGP | Aprimoramento da gestão por desempenho | 06/06/2022 |

Quadro 3 - Projetos Estratégicos da Gestão 2021-2023 em execução em dezembro de 2022

| Unidade responsável | Projeto | Tipo de Planejamento | Previsão de término |
|---------------------|---|----------------------|---------------------|
| SEADI | Aprimoramento da gestão patrimonial | 1ª Fase | 10/12/2023 |
| SEADI | Plano de Obras | Projeto Completo | 26/09/2024 |
| SEADI | Mais Interior | Projeto Completo | 07/06/2023 |
| SUPADM | Implantação da gestão orçamentária, financeira e de custos | 1ª Fase | 29/06/2023 |
| SUPADM | Inteligência artificial na prestação jurisdicional | 1ª Fase | 11/01/2024 |
| SEFIN | Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia | 1ª Fase | 13/09/2023 |
| CGJ | Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação | Projeto Completo | 30/08/2023 |
| CGJ | Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais | Projeto Completo | 20/05/2023 |
| SEPLAG | Robotização, aprimoramento e automação de processos | 1ª Fase | 14/06/2023 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | de trabalho | | |
|-------------------|--|------------------|------------|
| SEPLAG | Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica | Projeto completo | 12/04/2024 |
| SEPLAG | Expansão do "+ Gestão" | 1ª Fase | 10/08/2023 |
| SEPLAG | Fortalecimento da inteligência de dados | 1ª Fase | 13/04/2023 |
| SEPLAG | Estruturação de dados no sistema judicial | Projeto completo | 15/01/2024 |
| SEPLAG | Implantação da LGPD | Projeto completo | 11/11/2024 |
| Dr, Ângelo Bianco | Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação | 1ª Fase | 04/04/2024 |
| Dr, Ângelo Bianco | Implantação da Rede Institucional ODS 2030 | Projeto completo | 20/01/2023 |
| SETIN | Modernização da infraestrutura tecnológica | Projeto completo | 14/10/2024 |
| SETIN | Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação | Projeto completo | 01/08/2024 |
| SETIN | Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional | Projeto completo | 12/09/2023 |
| SGP e ESMEC | Programa de desenvolvimento de pessoas | 1ª fase | 09/04/2024 |
| SGP | Implantação do ADMRH | Projeto completo | 17/03/2023 |
| SGP | Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional | 1ª fase | 19/12/2023 |
| | Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação | | 05/04/2024 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| SGP | | 1ª fase | |
|--------------------------------------|--|------------------|------------|
| ASSMIL | Fortalecimento da segurança pessoal e física do Poder Judiciário | Projeto Completo | 12/03/2024 |
| SUPJUD | Unificação do sistema judicial | 2ª fase | 15/03/2023 |
| SUPJUD | Aprimoramento das Secretarias Judiciárias | Projeto Completo | 14/12/2022 |
| Ass. Art 1º Grau | Expansão da implantação da reestruturação judiciária | Projeto Completo | 29/03/2023 |
| ASSCOM | Aprimoramento da comunicação interna e externa | 1ª fase | 13/05/2024 |
| CONJUR | Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências | 1ª fase | 03/04/2023 |
| Coordenadoria dos Juizados Especiais | Fortalecimento do sistema de juizados especiais | Projeto completo | 01/03/2023 |
| FCB | AMEFCB | Projeto completo | 20/02/2024 |
| FCB | Melhoria da gestão documental | 1ª fase | 31/01/2023 |
| FCB | Soluções tecnológicas e humanização do atendimento | Projeto completo | 05/07/2024 |
| NUPEMEC | Fortalecimento das soluções consensuais de conflito | 1ª fase | 23/01/2025 |
| ESMEC | Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas | 1ª fase | 30/07/2024 |
| Dra. Danielle Estevam Albuquerque | Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica | 1ª fase | 17/08/2023 |
| Desa. Graça Quental | Intensificação da Justiça Restaurativa | 1ª fase | 11/01/2024 |



INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

METAS NACIONAIS

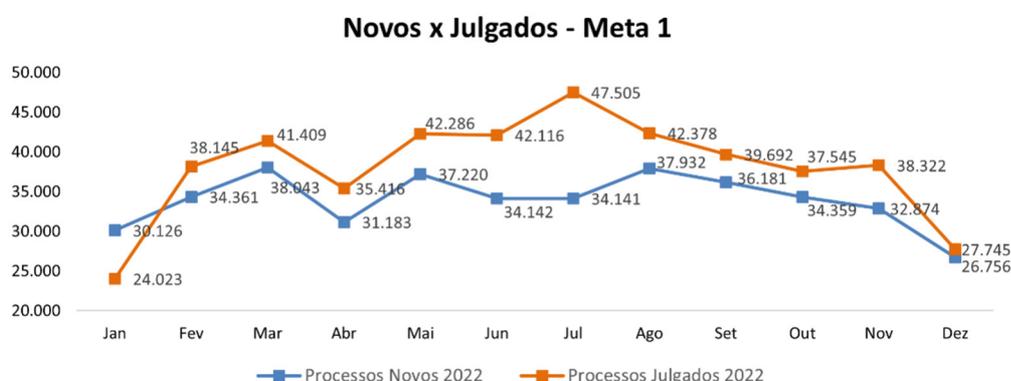
Como resultado geral das ações empreendidas em 2022 em prol do cumprimento das Metas Nacionais pelo TJCE, registram-se os julgamentos de 456.582 processos da meta 1 de 2022; 81.773 processos da meta 2 de 2022; 1.753 processos da meta 4 de 2022; 5.610 processos da Meta 8 de 2022 e 5.299 processos da meta 11, além da realização de 3.354 acordos pré-processuais e do impulsionamento de 645 ações ambientais, conforme se observa nas figuras a seguir.

META 1 DE 2022 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| Segmento | Novos em 2022 | Julgados em 2022 | Grau de cumprimento |
|-------------------|----------------|------------------|---------------------|
| 1º Grau Comum | 259.740 | 304.167 | 117,10% |
| 2º Grau | 67.861 | 65.730 | 96,86% |
| Juizados e Turmas | 79.717 | 86.685 | 108,74% |
| TJCE | 407.318 | 456.582 | 112,09% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



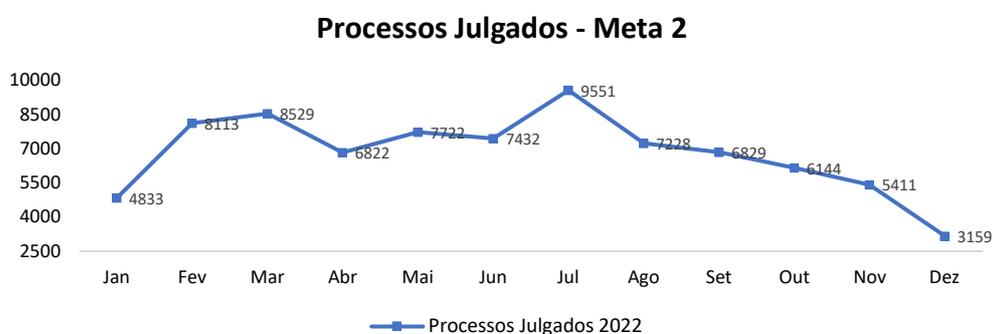
Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

| Segmento | Acervo 31/12/2021 | Julgados em 2022 | Grau de cumprimento |
|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| 1º Grau Comum | 203.557 | 73.405 | 96,39% |
| 2º Grau | 7.241 | 4.703 | 116,89% |
| Juizados e Turmas | 3.906 | 3.665 | 109,12% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

| Tribunal | Conciliações Pré-Processuais 2021 | Conciliações Pré-Processuais 2022 | Homologações de Acordo 2022 | Grau de cumprimento |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|

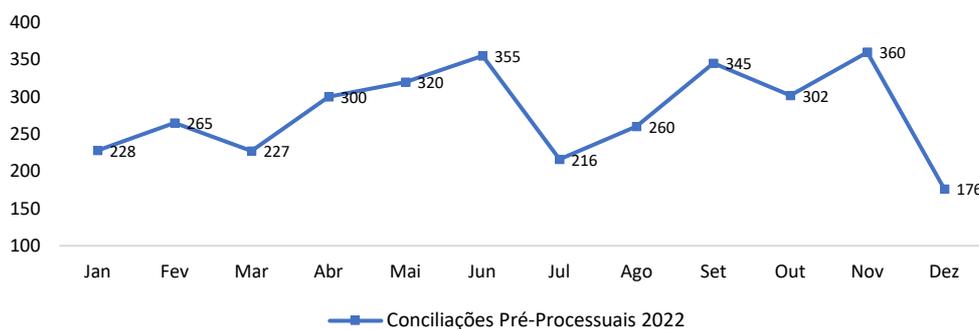


Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | |
|------|-------|-------|---|---------------|
| TJCE | 2.189 | 3.354 | - | 88,00% |
|------|-------|-------|---|---------------|

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)

Conciliações Pré-Processuais 2022



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Identificar e julgar até 31/12/2022 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

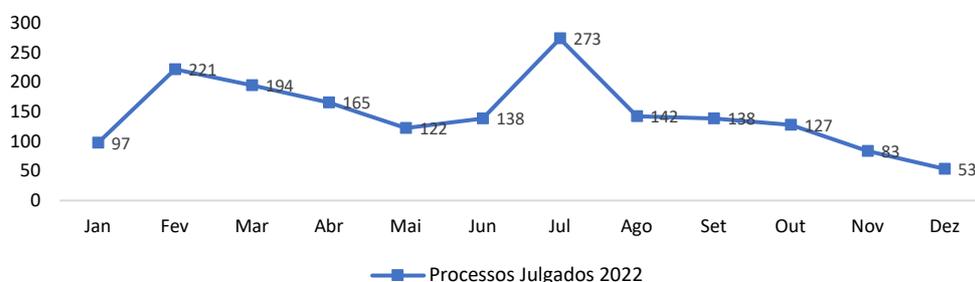
| Tribunal | Acervo 31/12/2021 | Julgados em 2022 | Grau de cumprimento |
|----------|-------------------|------------------|---------------------|
| TJCE | 6.263 | 1.753 | 93,77% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Processos Julgados - Meta 4



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

META 5 DE 2022 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

$$\text{Cálculo} = \left(\frac{TCCL2021 - 0,02}{TCCL2022} \right) * 100$$

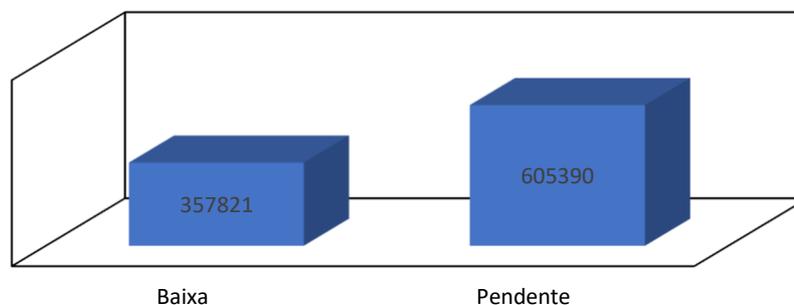
| Tribunal | Taxa de Congestionamento Líquida 2021 | Taxa de Congestionamento Líquida 2022 | TCCL 2021 - TCCL 2022 | Grau de cumprimento |
|----------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| TJCE | 67,12% | 61,08% | 6,04% | 109,07% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Baixas x Pendentes 2022 - Meta 5



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

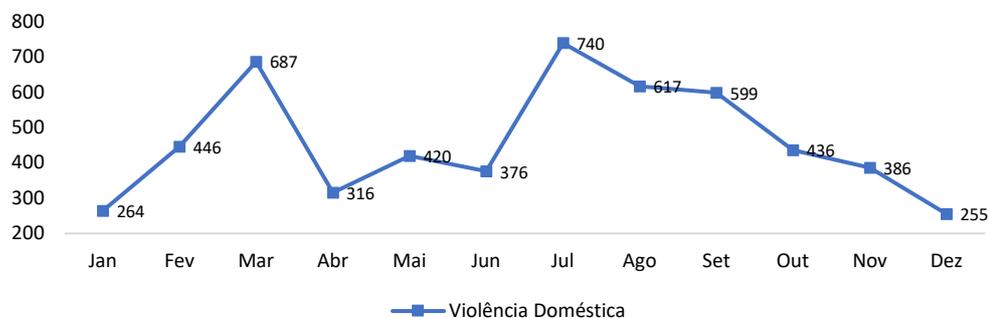
| Meta 8 | Acervo 31/12/2021 | Julgados em 2022 | Grau de cumprimento |
|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Violência Doméstica | 15.168 | 5.542 | 109,82% |
| Feminicídio | 200 | 68 | 91,85% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5c87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)



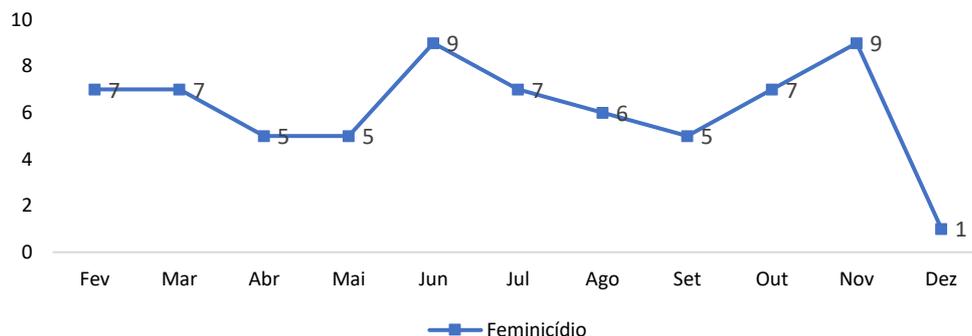
Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Processos Julgados - Meta 8



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

Processos Julgados - Meta 8



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

META 9 DE 2022 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações que visem a difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

| Tribunal | Percentual de execução da ação | Grau de cumprimento |
|----------|--------------------------------|---------------------|
| TJCE | 100,00% | 100,00% |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

META 10 DE 2022 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

| Tribunal | Grau de cumprimento |
|----------|---------------------|
| TJCE | 81,54% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

| Segmento | Unidades Judiciárias 2022 | Unidades com Balcão Virtual 2022 | Sistemas Processuais | Sistemas Processuais conectados à PDPJ |
|---------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------|--|
| 1º Grau Comum | 461 | 461 | 3 | 2 |
| 2º Grau | 63 | 63 | 2 | 2 |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.currsel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

META 11 DE 2022 – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

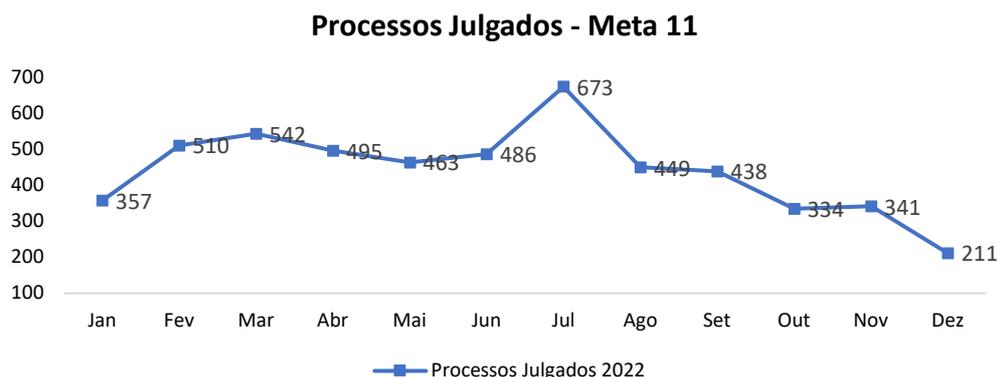
Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020.

| Segmento | Acervo 31/12/2021 | Julgados em 2022 | Grau de cumprimento |
|---------------|-------------------|------------------|---------------------|
| 1º Grau Comum | 10.271 | 5.234 | 86,78% |
| 2º Grau | 122 | 65 | 89,74% |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)

META 12 DE 2022 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

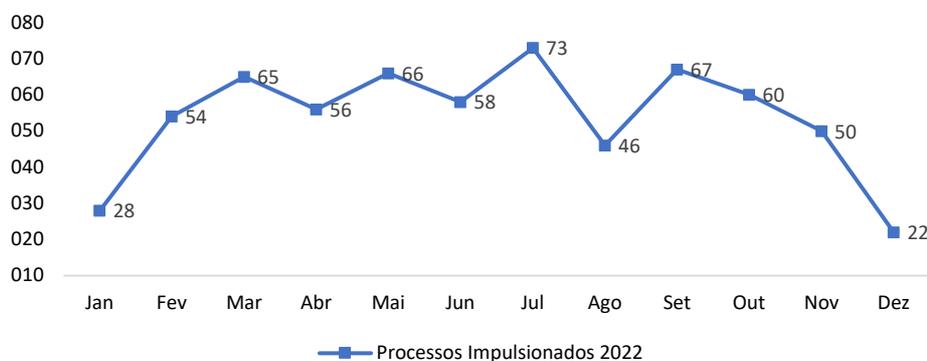
| Tribunal | Acervo 31/12/2021 | Impulsionados em 2021 | Grau de cumprimento |
|----------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| TJCE | 2.016 | 645 | 128,29% |

Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=MN_MT_num_meta,1 (Painel CNJ)



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Processos Impulsionados - Meta 12



Fonte: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1 (Painel CNJ)

JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Conselho Nacional de Justiça lança anualmente o Relatório estatístico denominado “Justiça em Números”, que, baseado nos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual. Observe-se que a última edição do Justiça em Números foi lançada em meados de 2022, com dados referentes ao ano de 2021.

No tocante à atividade final do órgão (a lida com a litigiosidade em âmbito estadual), as principais realizações foram traduzidas em indicadores, a seguir discriminados, que versam sobre quantidades de processos em diversas categorias, tais como, *natureza* (se processo de conhecimento ou execução) e *recorribilidade*. Estes dados foram, ainda, divididos por grau (instâncias), nos termos a seguir explicitados (a elaboração dos indicadores é regida pela Resolução nº 76/2009 do CNJ):

Justiça em Números 2022: Casos em Geral

| CASOS EM GERAL | |
|--------------------------------------|--------|
| 2º GRAU | |
| Casos Novos no 2º Grau Criminais | 16.991 |
| Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais | 52.133 |
| Casos Pendentes no 2º Grau Criminais | 10.581 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | |
|--|---------|
| Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais | 67.079 |
| Recursos Internos no 2º Grau | 13.835 |
| Recursos Internos Pendentes no 2º Grau | 7.971 |
| Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais | 18.368 |
| Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais | 44.702 |
| Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau | 18.656 |
| Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau | 50.340 |
| 1º GRAU – CONHECIMENTO | |
| Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais | 43.955 |
| Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais | 175.186 |
| Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais | 185.166 |
| Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais | 393.319 |
| Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento | 16.449 |
| Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento | 10.743 |
| Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais | 73.617 |
| Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais | 198.651 |
| Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais | 82.727 |
| Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais | 199.431 |
| 1º GRAU – EXECUÇÃO | |
| Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau | 27.728 |
| Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais | 10.560 |
| Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau | 124.390 |
| Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais | 64.588 |
| Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau | 2.903 |
| Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau | 6.270 |
| Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais | 28.697 |
| Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau | 9.805 |
| Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau | 45.849 |
| Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais | 49.641 |
| Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório | 16.130 |
| Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais | 11.960 |
| Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau | 1 |
| Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais | 39 |
| Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau | 0 |
| Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais | 40 |
| Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau | 25.953 |
| Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais | 11.004 |
| Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau | 2.287 |
| Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau | 7.770 |
| Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais | 16.197 |
| Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau | 24.187 |
| Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal | 11.287 |
| Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau | 1.908 |
| Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau | 6.874 |
| Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal | 24.239 |
| TURMA RECURSAL | |
| Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais | 226 |
| Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais | 22.451 |
| Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais | 118 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | |
|---|---------|
| Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais | 22.451 |
| Recursos Internos nas Turmas Recursais | 1.827 |
| Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais | 1.010 |
| Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais | 271 |
| Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais | 20.682 |
| Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais | 258 |
| Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais | 27.048 |
| JUIZADO ESPECIAL – CONHECIMENTO | |
| Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais | 300 |
| Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais | 80.650 |
| Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais | 87.750 |
| Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais | 919 |
| Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais | 98.532 |
| Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais | 1.574 |
| Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento | 129 |
| Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais | 769 |
| Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais | 93.454 |
| Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais | 738 |
| Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais | 102.724 |
| JUIZADO ESPECIAL – EXECUÇÃO | |
| Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais | 6.802 |
| Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais | 7.056 |
| Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais | 1.826 |
| Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais | 9.442 |
| Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais | 2.920 |
| Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais | 9.583 |
| Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório | 574 |
| Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais | 0 |
| Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais | 0 |
| Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais | 6.841 |
| Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais | 450 |
| Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais | 6.973 |
| Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais | 7.654 |
| Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais | 203 |
| Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais | 11.201 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Justiça em Números 2022: Recorribilidade

| RECORRIBILIDADE | |
|--|---------|
| 2º GRAU | |
| Recursos à Instância Superior no 2º Grau | 8.626 |
| Acórdãos Publicados no 2º Grau | 44.220 |
| 1º GRAU | |
| Recursos à Instância Superior no 1º Grau | 57.546 |
| Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo | 134.403 |
| TURMA RECURSAL | |



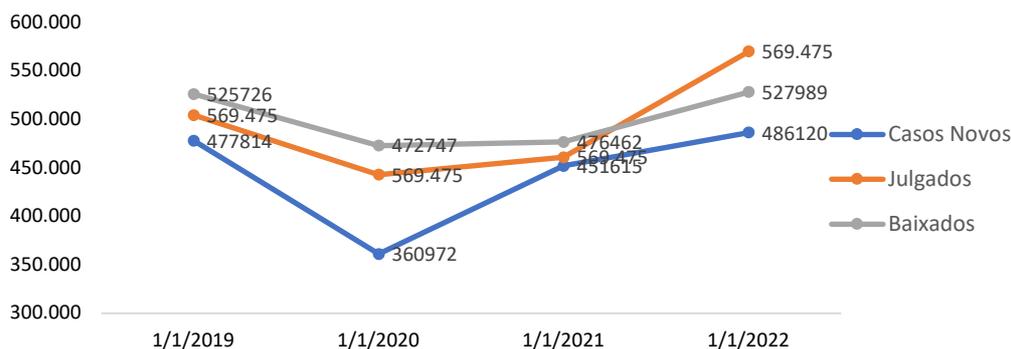
Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | |
|--|---------|
| Recurso interno nas Turmas Recursais | 1.827 |
| JUIZADO ESPECIAL | |
| Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais | 22.212 |
| Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo | 119.245 |
| Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais | 321 |
| Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação | 18.321 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

As tabelas e gráficos a seguir apresentam os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2022, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação a exercícios anteriores:

Novos x Julgados x Baixados - TJCE



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Estoque, Casos Novos, Julgados e Baixados por segmento – 2020-2022

| Tribunal de Justiça | Estoque | | | Casos Novos | | | Julgados | | | Baixados | | |
|---------------------|---------|---------|---------|-------------|---------|---------|----------|---------|---------|----------|---------|---------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2020 | 2021 | 2022 | 2020 | 2021 | 2022 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2º Grau | 75.197 | 74.210 | 77.660 | 57.727 | 58.873 | 69.124 | 55.855 | 59.946 | 68.996 | 48.796 | 63.814 | 63.070 |
| 1º Grau | 891.522 | 891.911 | 872.758 | 204.821 | 273.923 | 295.299 | 261.603 | 275.791 | 350.653 | 305.178 | 294.781 | 335.479 |
| Turmas Recursais | 18.195 | 20.433 | 22.569 | 18.212 | 22.867 | 22.677 | 23.739 | 20.198 | 27.306 | 24.952 | 20.740 | 20.953 |
| Juizados Especiais | 124.069 | 122.939 | 119.010 | 80.212 | 95.952 | 99.020 | 101.539 | 104.772 | 122.520 | 93.821 | 97.127 | 108.487 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Carga de Trabalho dos Magistrados em Número de Decisões por Magistrado do TJCE - 2020-2022

| Segmento | Carga de Trabalho por Magistrado | | | Sentenças/Decisões por Magistrado | | |
|----------|----------------------------------|-------|-------|-----------------------------------|-------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2º Grau | 3.258 | 3.225 | 3.208 | 1.299 | 1.427 | 1.380 |
| 1º Grau | 3.783 | 3.792 | 3.398 | 815 | 861 | 967 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Turmas Recursais | 2.117 | 2.181 | 2.555 | 1.079 | 918 | 1.517 |
| Juizados Especiais | 1.308 | 1.303 | 1.352 | 604 | 627 | 725 |
| Média Geral | 3.992 | 3.993 | 3.899 | 1.090 | 1.139 | 1.334 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Carga de Trabalho e Produtividade por Servidor – 2020-2022

| Segmento | Casos Novos por Servidor da Área Judiciária | | | Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária | | |
|--------------------|---|------------|-----------|---|-----------|-----------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2º Grau | 164 | 127 | 148 | 139 | 138 | 135 |
| 1º Grau | 44 | 64 | 72 | 72 | 69 | 82 |
| Turmas Recursais | 520 | 643 | 687 | 713 | 583 | 635 |
| Juizados Especiais | 220 | 234 | 253 | 301 | 237 | 277 |
| Média Geral | 67 | 138 | 83 | 96 | 92 | 90 |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre baixados e pendentes no final de 2022, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.

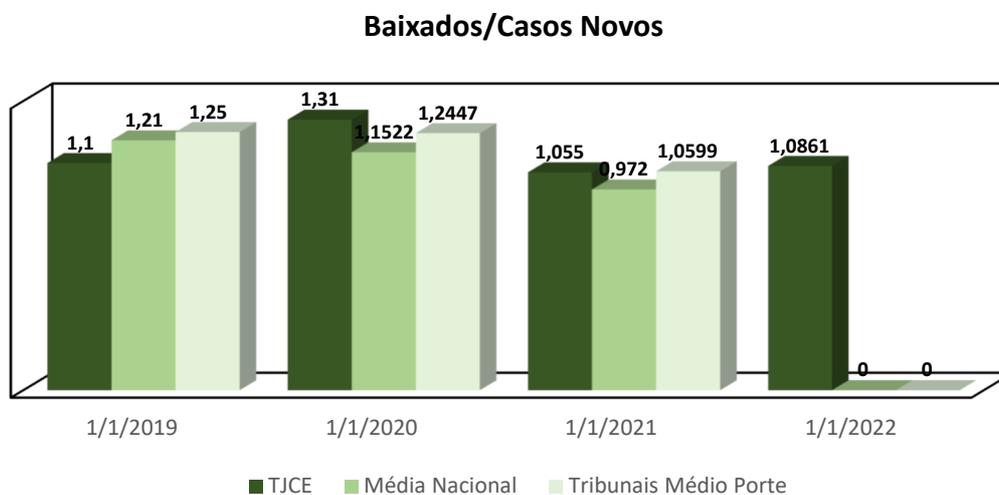
Evolução da Taxa de Congestionamento – 2020-2022

| Instância | Taxa de Congestionamento (Geral) | | |
|--------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2º Grau | 60,6% | 53,77% | 55,18% |
| 1º Grau | 74,5% | 75,16% | 72,23% |
| Turmas Recursais | 42,2% | 49,63% | 51,86% |
| Juizados Especiais | 56,9% | 55,86% | 52,31% |
| Média Geral | 70,1% | 69,96% | 67,41% |

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



RESULTADOS DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO NO PPA em 2022

No que diz respeito aos resultados obtidos em 2022 dos indicadores de desempenho previstos e aprovados no tema estratégico “5.1–Justiça” do Eixo “5–Ceará Pacífico” constantes no Plano Plurianual (PPA 2020-2023) para os quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), na qualidade de órgão gestor, contribui quando da execução de seus programas temáticos de governo (Programas nº “512–Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional”, e nº “513–Integração do Sistema de Justiça Criminal-Integra”), a Tabela 1 traz os resultados apurados do desempenho dos indicadores dos programas.

Tabela 1-Desempenho dos Indicadores dos programas

| PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | | | | | | |
|---|-------------------------|------------|-------------|------------------|---------------------|---|
| Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça | | | | | | |
| Indicador de Resultado | Unidade | Ano | Meta | Resultado | % Realização | Situação do indicador |
| Sentenças proferidas por magistrado | Sentença por magistrado | 2022 | 1.346 | 1.395 | 103,64 | Favorável e tende a permanecer no mesmo nível |
| Índice de produtividade do servidor | Processo por servidor | 2022 | 122 | 90,51 | 74,19 | Desfavorável, mas tende a melhorar |
| Taxa de congestionamento | Percentual | 2022 | 64,90 | 66,62 | 97,35 | Favorável e tende a melhorar |
| Índice de atendimento à demanda | Percentual | 2022 | 113,76 | 106,98 | 94,04 | Favorável e tende a melhorar |
| PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA) | | | | | | |
| Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária | | | | | | |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas. | | | | | | |
|---|--------|------|---|---|---|---------------|
| Resultado | | | | | | indicador |
| Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados | Número | 2022 | 1 | - | - | Descontinuado |

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023– Período: janeiro até dezembro de 2022).

Ao analisar o indicador “*Sentenças proferidas por magistrado*”, destaca-se que, com a progressiva retomada dos trabalhos habituais e as novas nomeações, os magistrados conseguiram cumprir e até mesmo ultrapassar a meta anual de sentenças proferidas. Como resultado, o indicador apresentou um desempenho favorável no ano de 2022, com bons resultados obtidos nos dois semestres, alcançando percentual de realização anual de 103,64%, superando, dessa forma, a meta projetada para o ano.

Com relação ao indicador “*Índice de produtividade do servidor*”, este apresentou um desempenho desfavorável, com o resultado obtido um pouco abaixo do esperado para o ano de 2022, alcançando percentual de realização de apenas 74,19% em relação à meta projetada para o ano. Tendo em vista que o índice mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período, os resultados durante o ano de 2022 foram impactados pelo ingresso de novos servidores, que ocorreu tanto em 2021 quanto ao longo de 2022, o que demanda um pouco mais de tempo para alavancar a produtividade, levando em conta que existe uma curva de aprendizado a ser alcançada, quando então a situação do indicador tende a apresentar melhoras em seu desempenho.

Acerca do “*Taxa de congestionamento*” mede o percentual de processos que não são finalizados no ano, cuja baixa definitiva do processo ocorre quando todas as determinações constantes na sua sentença foram cumpridas pelas partes litigantes. Desse modo, ocorrendo o trânsito em julgado e não havendo mais movimentações processuais necessárias e/ou pendentes, o processo poderá ser baixado definitivamente, não contabilizando mais para o acervo pendente do Tribunal. Portanto, quanto menor for a taxa, maior será a facilidade de o Tribunal em lidar com seu estoque de processos.



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Este indicador apresentou um desempenho favorável durante o ano de 2022, alcançando percentual de realização de 97,35%, bem próximo de atingir à meta projetada para o ano, o que demonstra a busca de o TJ-CE promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.

O “Índice de atendimento à demanda processual” do Poder Judiciário reflete a capacidade de o Tribunal dar vazão ao volume de casos ingressados. Quando o índice é inferior ao patamar de 100%, há aumento no número de casos pendentes. O referido indicador apresentou um desempenho favorável e promissor durante o ano de 2022, visto que alcançou percentual de realização de 94,04% bem próximo à meta projetada para o ano. Considerando que o indicador mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período, seu resultado de 106,98%, que se manteve superior a 100%, evidencia os esforços de o Tribunal dar vazão ao volume de casos ingressados, permitindo reduzir o número de casos pendentes.

Por fim, acerca do indicador “Quantidade de serviços tecnológicos da área criminal e infracional integrados”, vale destacar que o projeto estratégico “Padronização e integração do mandado de prisão”, que previa a integração dos serviços de envio e cumprimento do mandado de prisão, além do contramandado de prisão, acabou sendo descontinuado, uma vez que a SSPDS/PCCE substituiu seu sistema por meio do qual haveria a integração, tornando impossibilitada a continuidade do referido projeto para permitir a integração com o sistema do TJCE, de modo que nenhuma entrega efetiva foi realizada em 2022. Dessa forma, não há mais possibilidade de atualizações no que diz respeito à entrega SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO, que previa a integração dos sistemas a ser realizada por meio de tecnologia Web Service. Os agentes envolvidos, após realizar uma análise de viabilidade do Programa, decidiram sobre sua descontinuidade no âmbito do PPA, dada sua inviabilidade, especialmente para a concepção do próximo plano de governo.

Na Tabela 2 são apresentadas informações referentes ao desempenho físico das entregas de iniciativas dos programas em 2022.

Tabela 2-Desempenho físico das Entregas dos Programas

| PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | | | | | | | | |
|--|---------|---------|----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|
| Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça | | | | | | | | |
| Iniciativa | Entrega | Unidade | Meta física programada para 2022 | Realizado em 2022 | % Execução Física | Loa + créditos 2022 | Empenhado 2022 | % Execução orçamentária - financeira |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|------------|------------|--------|------------------|------------------|-------|
| 512.1.01 - Qualificação da prestação jurisdicional | 409-PESSOA CAPACITADA | Número Absoluto | 2.108,00 | 2.505,00 | 118,83 | 4.583.950,00 | 2.074.296,47 | 45,25 |
| | 950 - MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO | Percentual | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 761.692,00 | 171.695,86 | 22,54 |
| | 1.637 - SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO | Percentual | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 9.795.382,00 | 4.490.940,30 | 45,85 |
| 512.1.02- Promoção da oferta de serviços judiciais | 1.350 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA | Número Absoluto | 514,00 | 581,00 | 113,04 | 1.210.824.463,84 | 1.194.780.931,85 | 98,67 |
| 512.1.03 - Qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais. | 477-PROJETO IMPLANTADO | Percentual | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 14.024.952,00 | 12.721.198,65 | 90,70 |
| | 1.348-UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA | Número Absoluto | 181,00 | 302,00 | 166,85 | 38.842.578,65 | 32.224.352,90 | 82,96 |
| 512.1.04 - Promoção de serviço cartorário gratuito. | 1.606-SERVIÇO EXTRAJUDICIAL OFERTADO | Número Absoluto | 366.165,00 | 384.456,00 | 105,00 | 31.422.624,00 | 30.884.875,47 | 98,29 |
| 512.1.05 - Implantação da transformação digital para aprimoramen to dos serviços ao cidadão. | 1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA | Percentual | 28,00 | 0,00 | 0,00 | 18.688.276,00 | 15.336.606,71 | 82,07 |

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

| Iniciativa | Entrega | Unidade | Meta programada para 2022 | Realizado em 2022 | % Execução Física | Loa + créditos 2022 | Empenhado 2022 | % Execução orçamentária - financeira |
|---|---|--------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|--|
| 513.1.01 - Qualificação da comunicação entre os | 1.485-SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO | Número Absoluto | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 76.100,00 | 0,00 | 0,00 |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| órgãos do Sistema de Justiça Criminal. | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Fonte: SEPLAG/SIMA (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 – Período: janeiro até dezembro de 2022).

No que concerne ao Programa “512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”, as principais realizações concluídas em 2022 dizem respeito às seguintes entregas: 2.505 pessoas capacitadas, 581 unidades judiciárias mantidas, 384.456 serviços cartorários gratuitos ofertados e 302 unidades judiciárias estruturadas.

Destacam-se os seguintes pontos: 1) o programa de capacitação de servidores e magistrados foi executado de forma a alcançar um percentual de execução física de 118,83% da meta anual estipulada para 2022, a despeito de uma execução financeira bem inferior, o que pode ser explicado pelo fato da oferta de cursos e capacitações terem ocorrido em sua grande parte por formadores internos, cujo custo é bem menor do que a contratação de formadores externos (de mercado), além dos recursos previstos provenientes do financiamento pelo BID terem sido pouco executados tendo em vista a política restritiva de liberação e aplicação de recursos pelo banco; 2) a manutenção das unidades judiciárias também atingiu um percentual de execução física de 113,04% da meta anual estipulada; 3) os serviços cartorários alcançaram um percentual de execução física de 105%; e 4) a estruturação de unidades judiciárias, a fim de contribuir para a qualificação da estrutura física e tecnológica da oferta dos serviços judiciais atingiram um percentual de execução física de 166,85%, cujo resultado se deve principalmente à substituição de sistema judicial antigo por novo, através da substituição de microcomputadores e notebooks e da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em várias unidades e comarcas do interior.

Cabe esclarecer que as demais entregas do programa “512-EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” (“950-MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO”, “1.637-SISTEMA DE GESTÃO MODERNIZADO”, “477-PROJETO IMPLANTADO” e “1.664-SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA”), relacionados aos projetos dos produtos do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud), a despeito de terem apresentado execução financeira, por conta da mudança na regra e exigência do agente financiador (BID) quanto à mensuração do progresso físico das entregas referentes ao Promojud, não foi possível



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

mensurar a execução física delas de acordo com a metodologia que foi anteriormente estabelecida. Na adequação do PPA, que ocorreu no final de 2022, foi estabelecida uma nova metodologia para mensuração que será aplicada a partir de 2023, tendo em vista que o acompanhamento da execução física dos produtos do Promojud pelo Banco será baseado na elaboração de relatórios anuais informando o avanço dos produtos, por este motivo não foi possível mensurar a realização das referidas entregas em 2022, de acordo com a metodologia em vigor.

A despeito disso, vale destacar que o programa *512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL* apresentou um progresso satisfatório no que concerne às suas demais realizações já alcançadas com as outras entregas, o que tende a melhorar no exercício de 2023, à medida que as entregas do Promojud possam ser adequadamente mensuradas com a aplicação da nova metodologia de mensuração a ser implementada em 2023.

Quanto aos indicadores do programa, conforme já mencionado, todos apresentaram resultados satisfatórios, com alguns ultrapassando ou ficando bem próximos da meta: o *Índice de atendimento à demanda* alcançou percentual de realização de 94,04% em relação à meta anual; a *Taxa de congestionamento* ficou próximo da meta prevista, com percentual de realização de 97,35%; *Sentenças proferidas por magistrado* ultrapassou a meta anual com 103,64% de realização; e *Índice de produtividade do servidor*, com 74,19% de realização.

Já com relação ao Programa “*513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)*”, nenhuma entrega efetiva referente ao “*SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO*” foi realizada no período de janeiro a dezembro de 2022, tendo em vista que o Projeto de Padronização e Integração do Mandado de Prisão acabou sendo descontinuado, conforme relatado anteriormente.

Dando continuidade à análise, nas Tabelas 4 e 5 são evidenciados o desempenho orçamentário e financeiro dos programas por Órgão Executor e por Fonte de Recursos durante o exercício de 2022.

Tabela 4-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Órgão Executor)

| PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL |
|---|
| Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça |
| Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor) |



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| Órgão Executor | Lei+Créditos(A) | Empenhado(B) | Pago(C) | % Empenho (B/A) | % Pago (C/A) |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| TJ | 1.157.602.110,09 | 1.131.783.921,48 | 1.113.098.291,94 | 97,77 | 96,16 |
| FERMOJU | 151.982.255,40 | 144.841.783,26 | 117.387.038,95 | 95,30 | 77,24 |
| FUNSEG | 3.225.610,00 | 1.552.117,78 | 1.075.712,77 | 48,12 | 33,35 |
| FECDOJ | 16.133.943,00 | 14.507.075,69 | 14.507.075,69 | 89,92 | 89,92 |
| TOTAL | 1.328.943.918,49 | 1.292.684.898,21 | 1.246.068.119,35 | 97,27 | 93,76 |

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)

| Órgão Executor | Lei+Créditos(A) | Empenhado(B) | Pago(C) | % Empenho (B/A) | % Pago (C/A) |
|----------------|------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|
| TJ | - | - | - | - | - |
| FERMOJU | 76.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNSEG | - | - | - | - | - |
| FECDOJ | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 76.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2022).

Tabela 5-Desempenho Orçamentário/Financeiro dos Programas (por Fonte de Recursos)

PROGRAMA 512-EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia na promoção da Justiça

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

| Fonte | Lei+Créditos(A) | Empenhado(B) | Pago(C) | % Empenho (B/A) | % Pago (C/A) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| 48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 41.652.716,00 | 28.969.033,32 | 28.016.992,44 | 69,55 | 67,26 |
| 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 121.486.549,40 | 113.366.233,47 | 85.685.509,28 | 93,32 | 70,53 |
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 404.405.206,09 | 394.572.580,66 | 377.256.728,92 | 97,57 | 93,29 |
| 29 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE | 37.621.714,00 | 36.811.097,35 | 36.560.672,22 | 97,85 | 97,18 |
| 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 723.777.733,00 | 718.965.953,41 | 718.548.216,49 | 99,34 | 99,28 |
| TOTAL | 1.328.943.918,49 | 1.292.684.898,21 | 1.246.068.119,35 | 97,27 | 93,76 |

PROGRAMA 513-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo: Melhorar a segurança, a qualidade, a confiabilidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e vinculadas.

Execução orçamentária/financeira (por Órgão Executor)

| Fonte | Lei+Créditos(A) | Empenhado(B) | Pago(C) | % Empenho (B/A) | % Pago (C/A) |
|---------------------------------------|------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|
| 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 76.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 76.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SEPLAG/SPG (Relatório de Monitoramento do Programa do PPA 2020-2023 - Período: janeiro até dezembro de 2022).



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

É possível verificar que, no geral, em 2022 houve um bom desempenho do Programa 512, em termos de execução orçamentário-financeira, chegando a alcançar um patamar de execução superior a 90% do orçamento autorizado para o Programa. Do mesmo modo, os órgãos executores do programa também apresentaram desempenho satisfatório, especialmente TJ, FERMOJU e FECDOJ, cujos percentuais de execução orçamentário-financeira ultrapassaram ou se aproximaram dos 90% do orçamento aprovado, contribuindo, positivamente, para a execução do referido programa, assim como as Fontes de Recursos *00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO, 29 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE e 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS*. Apenas a Fonte *48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS* apresentou execução orçamentário-financeira num patamar abaixo das outras fontes, tendo em vista atrasos que ocorreram em virtude da liberação de recursos do financiamento e do ajuste no planejamento das contratações autorizadas pelo Banco, porém já apresentou uma melhor execução se comparada ao ano de 2021 (ano de realização do empréstimo junto ao BID, mas que foi marcado pelo atraso na assinatura do contrato), o que não gerou entraves para o bom desempenho orçamentário-financeiro geral apresentado pelo Programa 512.

Por outro lado, o programa 513 não apresentou nenhum valor de execução orçamentário-financeira em 2022 para o referido programa, evidenciando sua dificuldade de implementação que culminou na proposta de sua descontinuidade por motivações já relatadas anteriormente.



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é composto de 4 unidades orçamentárias em sua estrutura, que são:

- Tribunal de Justiça - CNPJ 09.444.530./0001-01;
- Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ – CNPJ 28.686.205/0001-91.

Cada um desses órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos, apresentando o FERMOJU a seguinte execução orçamentária em 2022:



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022
LEI Nº 17.860, de 29/12/2021
Consolidado por Órgão e Grupo de Despesa

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

| Código Descrição | Lei | Lei + Cred. | Empenhado | Pago | % Emp. | % Pago |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1.396.318.546,00 | 1.484.666.493,00 | 1.456.278.699,87 | 1.432.564.157,15 | 98,09 | 96,49 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.199.000.000,00 | 1.237.329.181,00 | 1.223.524.305,65 | 1.204.707.198,02 | 98,88 | 97,36 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 169.542.943,00 | 219.360.597,00 | 207.266.694,80 | 202.744.033,06 | 94,49 | 92,43 |
| 44 INVESTIMENTOS | 27.775.603,00 | 27.976.715,00 | 25.487.699,42 | 25.112.926,07 | 91,10 | 89,76 |
| 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 159.500.000,00 | 198.385.060,34 | 186.138.821,53 | 156.731.935,67 | 93,83 | 79,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 146.970.208,00 | 163.761.623,69 | 155.325.113,89 | 142.708.848,21 | 94,85 | 87,14 |
| 44 INVESTIMENTOS | 12.529.792,00 | 34.623.436,65 | 30.813.707,64 | 14.023.087,46 | 89,00 | 40,50 |
| 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS | 3.551.006,00 | 3.916.006,00 | 2.103.179,75 | 1.558.139,12 | 53,71 | 39,79 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 690.396,00 | 690.396,00 | 551.061,97 | 482.426,35 | 79,82 | 69,88 |
| 44 INVESTIMENTOS | 2.860.610,00 | 3.225.610,00 | 1.552.117,78 | 1.075.712,77 | 48,12 | 33,35 |
| 04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA | 10.313.153,00 | 16.133.943,00 | 14.507.075,69 | 14.507.075,69 | 89,92 | 89,92 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.313.153,00 | 16.133.943,00 | 14.507.075,69 | 14.507.075,69 | 89,92 | 89,92 |
| Total Geral | 1.569.682.705,00 | 1.703.101.502,34 | 1.659.027.776,84 | 1.605.361.307,63 | 97,41 | 94,26 |

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

Relativamente ao Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes, tem-se o seguinte detalhamento:



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022
LEI Nº 17.860, de 29/12/2021
Consolidado por Órgão e Elemento

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

| Código Descrição | Lei | Lei + Cred. | Empenhado | Pago | % Emp. | % Pago |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|
| 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 146.970.208,00 | 163.761.623,69 | 155.325.113,89 | 142.708.848,21 | 94,85 | 87,14 |
| 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 264.489,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 MATERIAL DE CONSUMO | 2.103.998,00 | 2.351.410,95 | 2.192.091,42 | 1.052.781,66 | 93,22 | 44,77 |
| 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 0,00 | 9.648,00 | 9.647,80 | 9.647,80 | 100,00 | 100,00 |
| 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.214,00 | 22.870,00 | 22.856,00 | 22.856,00 | 99,94 | 99,94 |
| 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.253.495,00 | 677.379,29 | 660.926,24 | 640.926,24 | 97,57 | 94,62 |
| 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 430.284,80 | 430.284,80 | 430.284,80 | 100,00 | 100,00 |
| 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 449.095,00 | 2.541.053,84 | 2.280.997,46 | 2.221.127,91 | 89,77 | 87,41 |
| 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 37.980.000,00 | 58.599.127,68 | 52.447.304,41 | 50.119.475,00 | 89,50 | 85,53 |
| 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 37.333.666,00 | 31.271.445,42 | 30.779.923,24 | 25.805.168,64 | 98,43 | 82,52 |
| 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 35.832.128,00 | 33.567.199,00 | 33.346.580,57 | 29.642.654,92 | 99,34 | 88,31 |
| 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 270.786,00 | 824.331,87 | 662.315,14 | 508.071,13 | 80,35 | 61,63 |
| 62 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 400.000,00 | 327.110,00 | 201.059,10 | 201.059,10 | 61,47 | 61,47 |
| 91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.014.542,00 | 4.381.855,28 | 4.191.463,67 | 4.010.095,55 | 95,66 | 91,52 |
| 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 24.329.284,00 | 28.493.418,52 | 28.099.574,04 | 28.044.699,46 | 98,62 | 98,43 |

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE

Relativamente ao Grupo de Despesa Investimentos, tem-se o seguinte detalhamento:



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022
LEI Nº 17.860, de 29/12/2021
Consolidado por Órgão e Elemento

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

| Código Descrição | Lei | Lei + Cred. | Empenhado | Pago | % Emp. | % Pago |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|
| 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 12.529.792,00 | 34.623.436,65 | 30.813.707,64 | 14.023.087,46 | 89,00 | 40,50 |
| 30 MATERIAL DE CONSUMO | 1.082.368,00 | 33.311,92 | 26.574,92 | 26.574,92 | 79,78 | 79,78 |
| 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 448.840,00 | 280.961,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 729.686,00 | 6.977.196,00 | 4.113.602,67 | 321.178,93 | 58,96 | 4,60 |
| 51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.960.000,00 | 17.221.605,04 | 17.221.402,80 | 8.967.183,72 | 100,00 | 52,07 |
| 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.308.898,00 | 8.728.521,05 | 8.070.285,73 | 3.335.056,08 | 92,46 | 38,21 |
| 91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 1.381.841,64 | 1.381.841,52 | 1.373.093,81 | 100,00 | 99,37 |

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE



Relatório de Desempenho da Gestão 2022 – FERMOJU

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO,
ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU
INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS**

O Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, no exercício de 2022, não recebeu nenhum recurso por transferências mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Planejamento e Gestão